



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARECI NOVO - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Conforme instruções contidas no Artigo 4º, Inciso III, "a" da Resolução nº 1.099/2018, apresentamos o Relatório Minucioso dos Administradores do Legislativo Municipal de Pareci Novo, RS, a Sr. DELCIO IDESIO KICH e a Sra. ADRIANE COLLING KINZEL, referente à Tomada de Contas do Exercício de 2020, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual do Exercício de 2020.

INFORMAÇÕES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2020

A Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2020 de nº 2.537, de 26/12/2019 fixou a DESPESA para a Câmara Municipal de Vereadores em R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais). Os repasses financeiros à Câmara Municipal são realizados até o dia 20 do mês subsequente, e conforme determinação da própria Câmara Municipal, são fixados de maneira que contemplem a real necessidade de gastos mensais da Câmara Municipal no decorrer do exercício, fazendo com que não haja muita sobra de recursos financeiros aplicados no final do exercício para serem devolvidos ao Executivo.

Ao fim do ano de 2020 autorizou-se despesa liquidada no valor de R\$ 589.144,84 (quinhentos e oitenta e nove mil e cento e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), valores bem inferiores aos inicialmente fixados, senão, vejamos os quadros a seguir.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA - ANO DE 2020

950.000,00 5.500,00 5.500,00
0.000,00
950.000,00
589.374,84
589.144,84
584.581,11
4.563,73

DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL

Receita Corrente Líquida (12 últimos meses)

R\$ 22.035.910,70

Despesa Liquidada com Pessoal nos últimos 12 meses: Valor Ajustado

R\$ 501.140,78

Percentual de gasto com Pessoal

2,27%





DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR		
Saldo em Bancos conforme extrato em 31/12/2020	R\$	16.737,91
Saldo em Bancos conforme razão contábil em 31/12/2020	R\$	16.737,91
Restos a Pagar Processados Inscritos com Suficiência Financeira	R\$	4.563,73
DEMONSTRATIVO DE GASTOS TOTAIS		
Receita Efetivamente Realizada no Exercício Anterior (RREA)	R\$ ′	19.239.091,15
Gastos Totais do Legislativo: (3,04%)	R\$	585.805,37
Limite legal de Gastos (7% da RREA)	R\$	1.346.736,38
LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO EM RELAÇÃO AOS GASTOS TOTAIS		
Gastos com Folha de Pagamento: Percentual e VIr. Ajustado: (38,46%)	R\$	517.937,50
Limite legal (até 70% dos gastos totais admitidos):	R\$	942.715,47

ANÁLISE DETALHADA DA DESPESA

A despesa liquidada em 2020 alcançou a importância de R\$ 589.144,84 (quinhentos e oitenta e nove mil e cento e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), distribuída da seguinte forma:

TÍTULO DA DESPESA	DESPESA LIQUIDADA EM 2020
DESPESAS CORRENTES	588.465,94
Despesas com Pessoal e Encargos	514.766,07
Outras Despesas Correntes	73.699,87
DESPESAS DE CAPITAL	678,90
Investimentos	678,90
Inversões Financeiras	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00
TOTAL	589.144,84





LIMITE DA REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL DO VEREADOR

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VI, da CF/88, o limite da remuneração individual do Vereador, que para o Município de Pareci Novo é de 20% da remuneração do Deputado Estadual. O subsídio, fixado pela Lei Municipal nº 2.268/2015, está em R\$ 2.456,41 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos). O Presidente da Câmara ainda percebe uma verba de representação de R\$ 736,92 (setecentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos). Não houve reajuste dos subsídios dos vereadores em 2020, somente dos servidores da Casa Legislativa.

DAS METAS PREVISTAS NO PPA, LDO E LOA

As metas fiscais previstas nas peças orçamentárias PPA, LDO e LOA para o Exercício de 2020 foram satisfatoriamente cumpridas, tanto na previsão e na realização das receitas e despesas, e os documentos fiscais e contábeis pertinentes ao exercício encontram-se arquivados na Secretaria da Fazenda do Município.

DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS

Ao final do Exercício Financeiro de 2020 foram inventariados física e contabilmente, os bens móveis do Legislativo Municipal, sendo que não foram encontradas diferenças relevantes em relação à escrituração contábil. Os relatórios e planilhas desse inventário encontram-se arquivos junto ao Setor de Patrimônio e Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda de Pareci Novo. A Comissão Inventariante emitiu ata e parecer sobre a situação dos bens integrantes do Patrimônio desta Casa.

DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

No Exercício Financeiro de 2020 não houve nenhuma investidura decorrente de nomeação de cargo efetivo através de concurso público, nem de contratação temporária de pessoal na Câmara Municipal de Vereadores. Apenas houve a exoneração e nomeação de um Assessor Jurídico em virtude da troca de Presidência da Câmara.

ÚLTIMAS REVISÕES E AUMENTOS DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL

Ato Legal: Lei Municipal n.º 2.323/2016.

Abrangência: Servidores da Câmara Municipal.

Vigência: a partir de 1º de abril de 2016.





Ato Legal: Lei Municipal n.º 2.268/2015.

Abrangência: Vereadores Municipais.

Vigência: a partir de 1° de maio de 2015.

DO DETALHAMENTO DAS DESPESAS EXTRAS (GRUPO DE CONSIGNAÇÕES)

No Encerramento do Exercício de 2020 não houve inscrição de saldos de Despesas Extras no Grupo 2.1.8.8.1.0000 – Consignações. Por conseguinte, não houve a necessidade de identificação destas Despesas Extras e Conta de Disponibilidades (Bancos) por recurso específico no intervalo de Recurso 8001 a 9999. Como houve movimentação deste grupo de despesas durante o ano de 2020 no Recurso 001 - Livre, quando do envio do PAD/SIAPC 12/2020 fez-se a devida Justificativa da ausência de recurso no intervalo acima mencionado.

DA RESPONSABILIDADE DO ORDENADOR DA DESPESA

Administradores do Legislativo – 2020	Período
DELCIO IDESIO KICH	01/01/2020 à 14/12/2020
ADRIANE COLLING KINZEL	15/12/2020 à 31/12/2020

Pareci Novo, RS, 27 de janeiro de 2020.

DELCIO IDESIO KICH

Mandato: 01/01/2020 à 14/10/2020

Presidente da Câmara Municipal

Mandato: 15/10/2020 à 31/12/2020

Presidente da Câmara Municipal